

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 122/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 9 de março de 2020, dos artigos 7º, 9º e 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 49, de 9 de fevereiro de 2021, fica credenciada a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botelhos e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Futuro Feliz – Padre Agostinho Damen - APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Monsenhor Ricardo Grella, 30, B. Jardim Eldorado, em Botelhos, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 1º de fevereiro de 2021.

SRE – Poços de Caldas

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 17/02/2021